RESOLUÇÃO 023/2010

"SUMULA. DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL E CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art.1º. Tendo em vista o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação, ficam aprovados no estágio probatório os servidores do Poder Legislativo Municipal abaixo nominados:

I – Angelita Aparecida Medrado, para o cargo de Oficial Administrativo.;

II – Jeferson Ribeiro, para o cargo de Procurador Jurídico:

III – Adriana Aparecida de Araujo, para cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais

Parágrafo único. Os servidores nominados neste artigo são estáveis, conforme previsão do artigo 41 da Constituição Federal.

Art.2º. Fica concedida progressão funcional na carreira, da referência I para a referência II aos servidores nominados no artigo primeiro desta resolução, conforme tabela de progressão contida no anexo I da Resolução n 018/2009 .

Art.3º. As despesas decorrentes desta concessão de progressão funcional serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento legislativo.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzmaltina, 18 de agosto de 2010.

VILSON FERREIRA DE CASTRO

Presidente do Poder Legislativo